

ATA N.º 22/2019

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 30 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2019, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Paços do Município e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, pelas 09:25 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José Licínio Tavares Pimenta e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido justificadamente a Senhora Vereadora Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, por compromissos autárquicos, bem como os Senhores Vereadores Dr.ª Ana Margarida de Lemos Patrício e Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, em virtude de terem apresentado substituição, conforme artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estando presente o Sr. António Nunes de Almeida e o Dr. Paulo Manuel Alves Araújo, cidadãos imediatamente a seguir na ordem das listas do PPD/PSD e do CDS-PP, respetivamente. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Catarina Mendes, que se encontrava ausente, em representação do município na assinatura dos protocolos do Plano Nacional de Leitura, após o que se deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 22/2019. -----

A **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1. **MINUTA FINAL DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, NO ÂMBITO DO REFORÇO DA SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA** -----

No seguimento do deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião de 4 de setembro findo, relativamente à aprovação da minuta e conseqüente celebração de contrato de comodato com a Guarda Nacional Republicana, que visa o reforço de segurança no território municipal e nos termos do qual o município cederá uma viatura para utilização pelos efetivos do Posto da GNR de Albergaria-a-Velha, no âmbito das suas funções no município de Albergaria-a-Velha, foi o

referido documento enviado àquela entidade, no sentido de ser emitido o necessário parecer favorável. Constatou-se pois a aceitação da celebração do contrato, nos termos da minuta aprovada, com introdução de algumas alterações. Face ao exposto e pelos fundamentos constantes da ata da reunião da Câmara Municipal de 04 de setembro último sobre a matéria, o Sr. Presidente propôs a aprovação da minuta final e conseqüente celebração do contrato de comodato com a Guarda Nacional Republicana. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta final e conseqüente celebração do contrato de comodato com a Guarda Nacional Republicana. A minuta do contrato de comodato dá-se aqui como inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais e fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 1 – fls 3). -----

### **I.2 "REGENERAÇÃO URBANA – ZONA ENVOLVENTE À IGREJA E RUA GONÇALO ERIZ" – AUTO N.º 2 DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA)** -----

Após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 24 de outubro em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 2 do mapa de revisão de preços (definitiva) da obra acima identificada, no montante de € 31.954,60, adjudicada ao consórcio Arouconstrói – Engenharia e Construções, SA e Vítor Almeida & Filhos, SA, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

### **I.3 EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO** -----

Analisada a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de \_\_\_\_ de outubro em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de início de procedimento, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 2 – fls 2), autorizando conseqüentemente a abertura de concurso público para execução da empreitada da obra "Requalificação da Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha – Eficiência Energética", aprovando as peças do procedimento e autorizando a realização da despesa, com preço base global de € 453.800,00, a acrescer IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 270 dias. Mais foi deliberado unanimemente designar como membros do júri: Efetivos – Eng.º Carlos Jorge Melo Goulart, Técnico Superior, Presidente de júri do procedimento; Eng.º Rui Amadeu Ferreira Gomes de Castro, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, 1º Vogal efetivo e substituto do Presidente, nas suas faltas e impedimentos; Dr.ª Sílvia Marina Amorim Barreira, Técnica Superior, 2º Vogal efetivo. Suplentes – Dr.ª Rosa Maria Castro, Técnica Superior, e Dr.ª Mafalda Sofia Costa Lamarão, Técnica Superior, nele delegando, nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP, as competências para a prestação de esclarecimentos solicitados e pronúncia sobre a lista de erros e omissões identificados, se aplicável, bem como a realização da audiência prévia. Foi ainda deliberado designar o gestor de contrato – Eng.º Carlos Jorge Melo Goulart, Técnico Superior, nomear o

Diretor de Fiscalização da obra – Eng.º Rui Amadeu Ferreira Gomes de Castro, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, e Gestor do Processo, José Armando Ferreira Gonçalves. -----

#### **II.4 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA NUCLEAR** -----

Nos termos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: a) Aprovar o modelo de estrutura orgânica; b) Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares; c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis; d) Definir o número máximo total de subunidades orgânicas; e) Definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa; f) Definir o número máximo de equipas de projeto. Pretendendo proceder-se à alteração da Estrutura Orgânica do município, imprimindo-lhe ajustamentos que visem a melhoria contínua do desempenho da autarquia e dos serviços que presta ao munícipes, o Sr. Presidente colocou à consideração do Órgão Executivo uma proposta de alteração da Estrutura Orgânica do município de Albergaria-a-Velha, para posterior submissão à Assembleia Municipal, nos seguintes termos: -----

- O modelo de estrutura é o da Estrutura Orgânica Hierarquizada; -----
- A Estrutura Nuclear contempla um Departamento, chefiado por um Diretor de Departamento (Dirigente intermédio de 1º grau); -----
- A Estrutura Flexível contempla oito Unidades Orgânicas Flexíveis dirigidas por dirigentes intermédios de 2º grau (Divisões Municipais) e uma Unidade Orgânica flexível chefiada por dirigente de 3º grau; -----
- O número máximo de Subunidades Orgânicas (Secções) é de quatro;-----
- O número de Gabinetes é de quatro;-----
- Mantêm-se a previsão da criação de dois Equipas de Projeto. -----

Analisada a proposta, o Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta referiu que a sua apreciação engloba os pontos II.4 e II.5 da Ordem do Dia, uma vez que se complementam. Mais disse que tem sido solidário, nos últimos seis anos, com o Presidente, em matéria de aprovação de estruturas orgânicas dos serviços, abstendo-se, por entender que compete ao Presidente da Câmara Municipal, no início do mandato, organizar os serviços municipais de acordo com a definição de estratégias políticas, a fim de adequar os serviços e garantir respostas. No entanto, têm ocorrido quase anualmente alterações à organização dos serviços, o que entende traduzir falta de rumo. Da análise do documento, concluiu que a estrutura proposta assume uma dimensão desajustada face à extensão que apresenta em algumas áreas. Mais mencionou que a fundamentação escrita denota uma preocupação em algumas matérias, designadamente nas novas competências a descentralizar para as autarquias, apresentando, no entanto, uma estrutura de serviços que passa ao lado daquilo que consta na sua nota justificativa. Disse

também considerar ser necessária uma reestruturação dos serviços a fim de garantir a assunção de responsabilidades futuras em áreas como a Saúde, a Ação Social, ou a Educação, as quais carecem de melhorias na resposta, tornando-as mais céleres e formais (objetivo da descentralização), apresentando, no entanto, a proposta da reestruturação a criação de 38 novos lugares a ocupar e um aumento do número de dirigentes, sem reflexo direto naquelas áreas. Baseado na informação e conhecimento que detém relativamente aquela matéria, referiu entender que a Câmara Municipal está a reagir "ao lado" da lógica das necessidades. Referiu também que existe, no atual mandato, um acréscimo do número de vereadores a tempo inteiro, de dirigentes, de funcionários, de aquisição de serviços (ex: Festival Pão de Portugal), não vendo o reflexo desse incremento na melhoria e aumento dos serviços prestados pela autarquia. Reiterou que tem havido alterações à organização dos serviços quase anuais e, na presente proposta, a estrutura não aumenta nas áreas necessárias para garantir a resposta do município aos novos desafios. O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a alteração ora proposta é efetivamente mais profunda que anteriores alterações realizadas e está elaborada de acordo com o processo de descentralização administrativa e com o novo quadro comunitário. Informou que a referência ao aumento do número de funcionários não está correta, uma vez que nem todos são novos lugares a prover, nem todos vão ser preenchidos, conforme outros concursos onde não se verificou o provimento dos lugares criados, e estão previstas saídas de um elevado número de funcionários, muitos por aposentação, outros por mobilidade ou licença sem vencimento, o que implica abrir procedimentos para garantir o normal funcionamento dos serviços. O Sr. Vereador António Almeida referiu que, da análise dos documentos, verifica existir um aumento significativo no número de funcionários, com o conseqüente aumento de despesa, o que não implica, em seu entender, uma melhoria na eficiência dos serviços. Referiu que, em reunião de 26 de setembro findo, alertou para vários fatores ponderáveis no âmbito do procedimento concursal para provimento de um lugar de Técnico de Engenharia Florestal, constatando agora que está a ser previsto um lugar de Técnico de Proteção Civil, conforme alerta da necessidade de assegurar as funções daquela área por parte dos Vereadores do PPD/PSD. Questionou sobre o motivo para os vínculos dos provimentos dos postos de trabalho serem diferentes, uma vez que o de Engenharia Florestal está previsto por tempo indeterminado e o da área de Proteção Civil está previsto a termo resolutivo. Solicitou também explicação para ser contemplada a criação de uma Divisão Administrativa e o facto de nela se integrar o Arquivo Municipal, considerando a existência da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento, para além de serem ainda contemplados novos serviços, sem que tenham colaboradores afetos ou a afetar. Solicitou também esclarecimentos sobre o andamento do processo concursal para o provimento de um lugar de Chefe de Divisão de Educação e Ação Social, que decorre há mais de um ano e ainda não se encontra provido, questionando sobre a existência de problemas no processo. Disse considerar também que a proposta contempla lugares que aparentam ser "fatos à medida" e não garante a preservação do interesse municipal, referindo que a sua posição sobre a matéria

é de apreciação geral, não pretendendo fazer quaisquer juízos de valor sobre os colaboradores municipais. Quanto ao quadro de pessoal e analisadas as competências versus recursos afetos, solicitou explicação sobre o motivo das áreas onde são necessários os investimentos não terem sofrido alterações, exemplificando com as competências municipais na área do Ambiente, Educação, Ação Social, Cultura e Desporto. O Sr. Presidente disse não existirem "fatos à medida" para o concurso de Técnico de Engenharia Florestal, existindo sim diretrizes do gabinete intermunicipal e obrigações legais, no sentido de reforçar este tipo de gabinete. Esclareceu que este serviço terá, eventualmente, de ser deslocalizado para a área de planeamento, situação que está já a ocorrer em alguns municípios com o PDM em revisão. O Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta referiu não se tratar somente da gestão, existindo já muitos municípios que associaram o Técnico Florestal às áreas de Ambiente e/ou de Planeamento, face à transversalidade daquela área de atuação. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Almeida prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta de alteração à Organização dos Serviços Municipais, referindo a mesma enquadrar já as competências a descentralizar, tendo sido contemplada a criação de novos serviços, como a Saúde e a Juventude, os quais não têm ainda colaboradores afetos. Informou também que a proposta contempla a criação do Serviço de Auditoria, o qual é necessário para monitorizar regulamentos internos, ao qual ainda não se encontram afetos colaboradores, mas cujos serviços poderão vir a ser garantidos por recurso à mobilidade interna. Disse ainda estar a ser criado o serviço de execuções fiscais, atualmente inexistente no município. Na área da Divisão Administrativa, a proposta contempla a junção do Arquivo Municipal, uma vez que existem já aplicações informáticas que permitem esta aproximação. Também referiu ter sido introduzidas alterações aos Serviços de Ambiente, no sentido de melhorar os serviços prestados pela autarquia, estando, para já, previsto um estágio PEPAL nesta área. Quanto ao concurso para provimento do lugar de Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, esclareceu que o tempo de espera deve-se aos atrasos do Júri, que é composto por dirigentes de diferentes municípios, o que dificulta a análise e elaboração de documentação necessária. O Sr. Vereador António Almeida disse que, da sua análise à proposta em apreciação, sobressai um elevado número de dirigentes comparativamente a municípios vizinhos, designadamente Estarreja e Águeda, este último maior do que Albergaria-a-Velha, que têm 6 e 10 dirigentes, respetivamente, concluindo considerar que a estrutura ora apresentada se traduzirá num aumento da despesa. O Sr. Presidente disse que o aumento da despesa não será apresentado o aumento referido pelo Sr. Vereador. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Almeida esclareceu que existem municípios onde poderão existir menos dirigentes de 2º grau, mas com um maior número de dirigentes de 3º grau, sendo que Albergaria-a-Velha somente tem um. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Licínio Pimenta e António Almeida, submeter à Assembleia Municipal o Modelo de Estrutura Orgânica proposto, o qual dá-se aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos

legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 3 – fls 5). -----

**II.5 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

Disse o Sr. Presidente que, aprovada que seja pela Assembleia Municipal o Modelo de Estrutura Orgânica Nuclear, importa alterar o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, pelo que colocou à consideração da Câmara Municipal a aprovação da proposta de alteração do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, e que fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 4 – fls 31), o qual, para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deverá ser submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Licínio Pimenta e António Almeida, aprovar o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, bem assim e para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

São replicadas na presente deliberação as intervenções do ponto II.4 da Ordem do Dia, face à apreciação conjunta dos documentos: “Analisada a proposta, o Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta referiu que a sua apreciação engloba os pontos II.4 e II.5 da Ordem do Dia, uma vez que se complementam. Mais disse que tem sido solidário, nos últimos seis anos, com o Presidente, em matéria de aprovação de estruturas orgânicas dos serviços, abstendo-se, por entender que compete ao Presidente da Câmara Municipal, no início do mandato, organizar os serviços municipais de acordo com a definição de estratégias políticas, a fim de adequar os serviços e garantir respostas. No entanto, têm ocorrido quase anualmente alterações à organização dos serviços, o que entende traduzir falta de rumo. Da análise do documento, concluiu que a estrutura proposta assume uma dimensão desajustada face à extensão que apresenta em algumas áreas. Mais mencionou que a fundamentação escrita denota uma preocupação em algumas matérias, designadamente nas novas competências a descentralizar para as autarquias, apresentando, no entanto, uma estrutura de serviços que passa ao lado daquilo que consta na sua nota justificativa. Disse também considerar ser necessária uma reestruturação dos serviços a fim de garantir a assunção de responsabilidades futuras em áreas como a Saúde, a Ação Social, ou a Educação, as quais carecem de melhorias na resposta, tornando-as mais céleres e formais (objetivo da descentralização), apresentando, no entanto, a proposta da reestruturação a criação de 38 novos lugares a ocupar e um aumento do número de dirigentes, sem reflexo direto naquelas áreas. Baseado na informação e conhecimento que detém relativamente aquela matéria, referiu entender que a Câmara

Municipal está a reagir “ao lado” da lógica das necessidades. Referiu também que existe, no atual mandato, um acréscimo do número de vereadores a tempo inteiro, de dirigentes, de funcionários, de aquisição de serviços (ex: Festival Pão de Portugal), não vendo o reflexo desse incremento na melhoria e aumento dos serviços prestados pela autarquia. Reiterou que tem havido alterações à organização dos serviços quase anuais e, na presente proposta, a estrutura não aumenta nas áreas necessárias para garantir a resposta do município aos novos desafios. O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a alteração ora proposta é efetivamente mais profunda que anteriores alterações realizadas e está elaborada de acordo com o processo de descentralização administrativa e com o novo quadro comunitário. Informou que a referência ao aumento do número de funcionários não está correta, uma vez que nem todos são novos lugares a prover, nem todos vão ser preenchidos, conforme outros concursos onde não se verificou o provimento dos lugares criados, e estão previstas saídas de um elevado número de funcionários, muitos por aposentação, outros por mobilidade ou licença sem vencimento, o que implica abrir procedimentos para garantir o normal funcionamento dos serviços. O Sr. Vereador António Almeida referiu que, da análise dos documentos, verifica existir um aumento significativo no número de funcionários, com o conseqüente aumento de despesa, o que não implica, em seu entender, uma melhoria na eficiência dos serviços. Referiu que, em reunião de 26 de setembro findo, alertou para vários fatores ponderáveis no âmbito do procedimento concursal para provimento de um lugar de Técnico de Engenharia Florestal, constatando agora que está a ser previsto um lugar de Técnico de Proteção Civil, conforme alerta da necessidade de assegurar as funções daquela área por parte dos Vereadores do PPD/PSD. Questionou sobre o motivo para os vínculos dos provimentos dos postos de trabalho serem diferentes, uma vez que o de Engenharia Florestal está previsto por tempo indeterminado e o da área de Proteção Civil está previsto a termo resolutivo. Solicitou também explicação para ser contemplada a criação de uma Divisão Administrativa e o facto de nela se integrar o Arquivo Municipal, considerando a existência da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento, para além de serem ainda contemplados novos serviços, sem que tenham colaboradores afetos ou a afetar. Solicitou também esclarecimentos sobre o andamento do processo concursal para o provimento de um lugar de Chefe de Divisão de Educação e Ação Social, que decorre há mais de um ano e ainda não se encontra provido, questionando sobre a existência de problemas no processo. Disse considerar também que a proposta contempla lugares que aparentam ser “fatos à medida” e não garante a preservação do interesse municipal, referindo que a sua posição sobre a matéria é de apreciação geral, não pretendendo fazer quaisquer juízos de valor sobre os colaboradores municipais. Quanto ao quadro de pessoal e analisadas as competências versus recursos afetos, solicitou explicação sobre o motivo das áreas onde são necessários os investimentos não terem sofrido alterações, exemplificando com as competências municipais na área do Ambiente, Educação, Ação Social, Cultura e Desporto. O Sr. Presidente disse não existirem “fatos à medida” para o concurso de Técnico de Engenharia Florestal, existindo sim diretrizes do gabinete intermunicipal e

obrigações legais, no sentido de reforçar este tipo de gabinete. Esclareceu que este serviço terá, eventualmente, de ser deslocalizado para a área de planeamento, situação que está já a ocorrer em alguns municípios com o PDM em revisão. O Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta referiu não se tratar somente da gestão, existindo já muitos municípios que associaram o Técnico Florestal às áreas de Ambiente e/ou de Planeamento, face à transversalidade daquela área de atuação. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Almeida prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta de alteração à Organização dos Serviços Municipais, referindo a mesma enquadrar já as competências a descentralizar, tendo sido contemplada a criação de novos serviços, como a Saúde e a Juventude, os quais não têm ainda colaboradores afetos. Informou também que a proposta contempla a criação do Serviço de Auditoria, o qual é necessário para monitorizar regulamentos internos, ao qual ainda não se encontram afetos colaboradores, mas cujos serviços poderão vir a ser garantidos por recurso à mobilidade interna. Disse ainda estar a ser criado o serviço de execuções fiscais, atualmente inexistente no município. Na área da Divisão Administrativa, a proposta contempla a junção do Arquivo Municipal, uma vez que existem já aplicações informáticas que permitem esta aproximação. Também referiu ter sido introduzidas alterações aos Serviços de Ambiente, no sentido de melhorar os serviços prestados pela autarquia, estando, para já, previsto um estágio PEPAL nesta área. Quanto ao concurso para provimento do lugar de Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, esclareceu que o tempo de espera deve-se aos atrasos do Júri, que é composto por dirigentes de diferentes municípios, o que dificulta a análise e elaboração de documentação necessária. O Sr. Vereador António Almeida disse que, da sua análise à proposta em apreciação, sobressai um elevado número de dirigentes comparativamente a municípios vizinhos, designadamente Estarreja e Águeda, este último maior do que Albergaria-a-Velha, que têm 6 e 10 dirigentes, respetivamente, concluindo considerar que a estrutura ora apresentada se traduzirá num aumento da despesa. O Sr. Presidente disse que o aumento da despesa não será apresentado o aumento referido pelo Sr. Vereador. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Almeida esclareceu que existem municípios onde poderão existir menos dirigentes de 2º grau, mas com um maior número de dirigentes de 3º grau, sendo que Albergaria-a-Velha somente tem um.” -----

## **II.6 DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA PARA 2020** -----

O Sr. Presidente colocou à apreciação e discussão dos Srs. Vereadores a proposta dos documentos previsionais do Município para 2020, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), Orçamento (Mapa de Receitas, Mapa das Despesas e Quadro Resumo) e Mapa de Pessoal, elaborados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, bem como do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterado pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro,

84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro e Lei 79/2019, de 2 de setembro, cumprido que foi o disposto no n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, tendo também sido ouvido o Conselho Municipal da Juventude, os quais se dão aqui como inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vão ficar arquivados na pasta anexa ao presente Livro de Atas. -----

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Albergaria-a-Velha para 2020 apresentam os seguintes valores: -----

Do Plano Plurianual de Investimento consta um montante definido de € 3.314.893,00 e não definido de € 6.910.657,00 para 2020, o montante de € 2.241.109,00 para o ano de 2021, o montante de € 6.220,00 para o ano de 2022, o montante de 6.737,00 para o ano de 2023, e o montante de 1.161,00, para os anos seguintes. -----

Das Atividades Mais Relevantes consta um montante definido de € 5.274.172,00 e não definido de € 761.109,00, respeitantes a 2020, e de € 3.323.430,00, € 1.562.513,00 e € 547.329,00, respeitantes a 2021, 2022 e 2023, respetivamente, e de 1.191,00 € para os anos seguintes. ---

Quanto ao Orçamento, este apresenta os seguintes valores: a) Receitas Correntes - €13.476.468,00; b) Receitas de Capital - € 3.286.345,00; c) Despesas Correntes - €12.664.505,00; d) Despesas de Capital - € 4.098.308,00. -----

O Orçamento para 2020 apresenta o total geral do montante de € 12.762.813,00. -----

Analisados os documentos, colocados à apreciação e prestados que foram alguns esclarecimentos pelo Sr. Presidente, designadamente quanto às políticas que basearam a proposta e que constam do sumário dos Documentos Previsionais, disse o Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta que, numa apreciação global, continua a não conseguir vislumbrar a estratégia municipal na área da Saúde, entendendo que o Presidente tem medo de liderar e assumir o não e o sim, ficando pelo "nim", o que entende acarretará consequências negativas a longo prazo, determinando igualmente uma marca política negativa para o Presidente, que o prejudicará no futuro. Disse entender que as lideranças implicam maior racionalidade e menos emotividade. No âmbito das competências na área da Saúde, referiu não conseguir ver uma estratégia para qualquer das freguesias, a qual já deveria existir, uma vez que foram assinados protocolos e assumidos compromissos, situação que entende traduzir falta de visão e força na criação de uma estratégia. Mais disse que, após análise do Orçamento, verificou não se encontrarem definidas as suas "âncoras", não entendendo de que forma será realizada a gestão municipal no que entende ser uma manta de retalhos, uma vez que existem várias rubricas abertas sem a afetação das verbas necessárias. Questionou, em face do exposto, se o executivo estará a aguardar o saldo da gerência ou a aprovação de candidaturas para obter as verbas necessárias à concretização dos vários projetos constantes nos documentos. Referiu que o Orçamento apresenta 47,18% de verbas não definidas, mencionando que,

pontualmente, é justificável a existência de verbas não definidas, considerando, no entanto, não ser admissível ser apresentado um investimento não definido do montante de € 7.671,766. Referiu considerar pois tratar-se de um orçamento fictício, ilusório, com um painel de rubricas sem resultados. Quanto à dívida que concorre para a capacidade de endividamento, referiu constatar-se um crescimento da mesma, que produzirá constrangimentos à gestão futura, concluindo não existir investimento que traduza, de forma visível, uma melhoria dos serviços prestados. Relativamente às despesas com pessoal e com aquisição de serviços, constata um aumento de 2 milhões de euros, entre 2014 e 2020, o que considera muito significativo na realidade municipal, através da análise dos montantes da despesa e da receita correntes. Concluiu reiterando a inexistência de estratégia ou de adequação da máquina municipal para vencer os desafios futuros, uma vez que os documentos apresentam dados muito diluídos sob o ponto de vista do equilíbrio, alertando para a importância de não ser condicionada a gestão futura do município. Referiu ter havido sempre esse cuidado nos executivos que integrou, com bons resultados financeiros. O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara Municipal irá garantir o investimento através de financiamentos comunitários, do saldo da gerência e também do recurso a financiamento para algumas das obras. Disse também que o financiamento irá, no final do mandato em curso, ser menor do que o existente em 2013. Referiu ainda que a partir de 2020 será necessário financiamento para concretizar o projeto de ampliação da Zona Industrial, originando um aumento do endividamento, o qual irá, no entanto, reduzir com a posterior alienação de lotes, repondo verbas despendidas. Informou estarem já investidos cerca de 2 milhões de euros na aquisição de prédios, metade dos quais sem qualquer financiamento, e que a posterior alienação de parte deles permitirá equilibrar as despesas. Quanto às despesas com pessoal, informou que estão estimadas em 38,12%, mas serão ainda assim inferiores às despendidas em 2013, lembrando que, nesse ano, as carreiras se encontravam congeladas e sem subsídios de natal e férias. O Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta referiu que àquelas despesas importa acrescentar as relativas à aquisição de serviços. O Sr. Presidente esclareceu que as percentagens comparativas nessa rubrica, em termos globais, não apresentam variações representativas. Referiu assumir, no entanto, um aumento na despesa com os apoios às Associações e IPSS, bem como às Freguesias, o que resulta de uma opção política deste executivo, verificando-se um aumento para 11% em 2020, face aos 8,5% de 2013. O Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta disse considerar o apoio concedido às Associações um bom investimento, desde que atribuído com equidade, tendo o Sr. Presidente esclarecido haver rigor e cuidado nessa matéria. Quanto à estratégia para a área da Saúde, informou que o executivo não foge ao assunto e tem criado uma equipa de trabalho na área, não havendo qualquer medo de tomar decisões, que serão concretizadas nos próximos meses. Mais disse não ter receio que a sua opinião seja pública, uma vez que sabe o que é melhor para Albergaria-a-Velha e que, caso seja necessário assumir uma posição, ela será tomada, na ausência sua da assunção pelas entidades competentes. Mais disse que os eixos estão devidamente definidos na proposta dos Documentos

Previsionais, exemplificando com a Zona Industrial, a Educação, o Ambiente, o Parque da Cidade e a Saúde. O Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta questionou sobre o procedimento previsto para o parque da cidade, que contempla uma verba de € 100, tendo o Sr. Presidente informado que irá ser iniciado o projeto e, posteriormente, com a introdução do saldo da gerência, será viável iniciar a compra dos terrenos necessários. O Sr. Vereador Dr. Licínio questionou também sobre as insuficientes verbas previstas na área da Saúde, o que entende não aparentar uma estratégia municipal e considerando que os protocolos assinados nesta área, com compromissos assumidos, não estão refletidos na proposta dos documentos em apreciação. Solicitou igualmente esclarecimentos sobre o objetivo da verba inscrita na área da cultura para serviços especializados, no montante de € 199.500, tendo o Sr. Presidente informado que se destinará aos eventos municipais Albergaria ConVida e Festival Pão de Portugal. Questionou ainda o Sr. Vereador Dr. Licínio sobre a verba necessária à substituição do vidro do Espaço Café-Concerto do Cineteatro Alba, tendo o Sr. Presidente informado que está prevista a sua substituição ainda no corrente ano, esclarecendo sobre a dificuldade de contratar a execução do trabalho, face às dimensões do vidro. O Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta questionou depois sobre a finalidade da verba de € 34.000 em serviços especializados para a Biblioteca Municipal, tendo sido esclarecido pelo Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck que o objetivo é promover a atualização da catalogação, recuperando algum atraso. O Sr. Vereador António Almeida disse considerar os Documentos Previsionais pouco arrojados, com fraco investimento em áreas vitais, ficando expectante quanto às decisões que virão a ser tomadas pelo Sr. Presidente em matéria de Saúde. Relativamente à verba inscrita para a USF de Angeja, que apresenta o montante de € 100, sugeriu que desse valor seja retirado o necessário para colocar uma caleira na zona exterior, onde os utentes aguardam a abertura do equipamento, conforme já solicitado por si em anteriores intervenções. Mais disse que o investimento previsto para a rede viária é quase nulo, o que entende não permitir a necessária manutenção das vias, que se degradarão a curto prazo. Quanto ao investimento em obras municipais, referiu que este teve já, no passado, uma expressão significativa em termos orçamentais, constatando-se agora um desinvestimento na proposta em apreciação, uma vez que as verbas previstas serão manifestamente insuficientes. Quanto ao Centro Coordenador de Transportes, disse verificar que estão contempladas obras em 2020, considerando, no entanto, que a verba prevista de € 140.000 (não definida) será insuficiente para os trabalhos necessários, especialmente num equipamento que se assume como cartão-de-visita municipal e serviu de bandeira política do CDS-PP em 2013. Relativamente à Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha, disse entender que as obras previstas serão igualmente insuficientes, uma vez que não estão contempladas intervenções em várias áreas, designadamente balneários e espaços exteriores, entre outros, questionando sobre a previsão de uma intervenção de caráter global. Questionou também sobre os motivos que baseiam o desinvestimento nos equipamentos desportivos municipais. O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck informou que os arranjos exteriores da Piscina Municipal serão tratados após a intervenção programada para o

equipamento, a fim de não ocorrerem estragos pela execução simultânea ou desfasada. O Sr. Presidente informou que são visíveis as obras realizadas nos equipamentos desportivos municipais, exemplificando com as intervenções efetuadas nos Pavilhões de Albergaria-a-Velha, Angeja e Alquerubim. Disse ainda que o atual executivo sempre optou por não realizar grandes obras de cimento e que a sua estratégia prevê afetar apoios comunitários às obras mais necessárias, a exemplo do que vem sendo realizado, mesmo em alguns equipamentos que não são estão sob gestão municipal, como é o caso da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha. Mais disse que o município procura apoiar e colaborar em todas as questões de interesse municipal, não podendo, no entanto, afetar o seu orçamento a equipamentos do Estado. Esclareceu que a rede viária municipal será objeto de manutenção, após a introdução do saldo da gerência, e que não se verificam grandes discrepâncias no investimento deste executivo na área relativamente aos anteriores. Esclareceu que as obras a realizar na Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha – Eficiência Energética serão objeto de comparticipação comunitária, em cerca de € 120.000, sendo a restante despesa assumida pelo orçamento municipal, considerando ser de elevada importância que o município garanta os fundos comunitários disponíveis e possíveis. Informou também que o município tem suportado despesas avultadas relativas à comparticipação municipal nas obras realizadas no Baixo-Vouga Lagunar, investimento sem qualquer visibilidade. O Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta disse não ser comparável o investimento realizado na rede viária pelo executivo integrou com qualquer outro, uma vez que, durante o mesmo, foi realizada cerca de 50% da rede de saneamento, pelos SMAS, com as consequentes intervenções nas vias, bem como executadas as zonas históricas de Albergaria-a-Velha e Angeja. Concluiu dizendo que nunca mais nenhum executivo herdará uma rede viária com uma percentagem tão elevada de vias requalificadas como o atual executivo herdou. -----

Tudo analisado, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Licínio Pimenta e António Almeida, submeter as Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) e o Orçamento (Mapa de Receitas, Mapa das Despesas e Quadro Resumo) à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 33º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013 e ainda atentos ao disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Ato contínuo e prestados os esclarecimentos solicitados, o Sr. Presidente colocou à votação o Mapa de Pessoal do Município para 2020, o qual acompanha os Documentos Previsionais do Município de Albergaria-a-Velha para 2020, nos termos das disposições constantes da citada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Licínio Pimenta e António Almeida, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta apresentou uma declaração de voto, que a seguir se transcreve e foi subscrita pelo Sr. Vereador António Almeida: "Declarou considerar um Orçamento desequilibrado, sem visão estratégica, sem ambição, que se esgota na consolidação de uma megaestrutura inoperacional cujo aumento, muito significativo, de lugares de gestão – Vereadores e Dirigentes – não se traduziu, nem aparenta vir a traduzir-se, numa gestão mais eficiente, mais sustentável e com melhores serviços para a comunidade, bem pelo contrário. Em 2020 a despesa com pessoal cresce mais 5,4% (comparada com 2019); são criados mais 38 postos de trabalho; e continuamos a não ver, apesar de haver a referência escrita nos documentos, à preparação da Câmara Municipal para acolher as novas competências que vamos ter de assumir em 2021. O investimento é uma ilusão, 47,18% tem financiamento não definido. A dívida que concorre para os limites de endividamento da Câmara Municipal está nos 3M€." -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte declaração escrita: "A Câmara Municipal elabora e submete à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e orçamento, de acordo com o disposto na al. a) do nº 1 do artigo 25º e na al. c) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. Assim, em cumprimento destas disposições legais, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar as opções do plano e orçamento do município para 2020, em execução do mandato autárquico 2017-2021, e que traduzem na sua essência as opções políticas deste Executivo sufragadas nas eleições autárquicas. Os documentos previsionais apresentados e que se submetem à aprovação, constituem um instrumento de gestão rigoroso, transparente e prudente, na perspetiva de continuar a assegurar a solidez financeira da autarquia, garantindo, ao mesmo tempo, o desenvolvimento do concelho e a preparação para os desafios futuros que se colocam aos municípios em termos de novas competências e do processo de descentralização em curso. Durante o ano de 2020 é necessária preparação e adaptação gradual das estruturas e serviços municipais para assegurar serviços públicos essenciais e abranger as transferências de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, cuja concretização plena se prevê no ano de 2021, em especial domínios da atuação administrativa, vias, habitação, educação, ação social, saúde, e proteção civil. Em 2020 as questões ambientais, nomeadamente no que se refere à recolha e tratamento de resíduos, terão grande relevo numa perspetiva de sensibilização e educação ambiental bem como a mudança de comportamentos, sob o lema "Menos Lixo, Mais Ambiente". Está a ser ultimado o lançamento de um novo procedimento pré-contratual em matéria de recolha de RSU e melhorias na recolha seletiva, o que se traduz num aumento de custos nesta matéria, que se justifica pela necessidade de refletir estas temáticas em novas e inovadoras soluções técnicas, preparação do futuro (novos desafios ambientais) e na prestação de melhores serviços públicos, procurando dar resposta aos desafios no âmbito da legislação em vigor e do novo Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas. Enfoque igualmente na mobilidade sustentável, principalmente ao nível do transporte coletivo de passageiros entre as várias

freguesias, os principais pontos do concelho e zona industrial. Estando em curso a ampliação e requalificação da zona industrial, que pela sua dimensão e importância para o desenvolvimento do nosso município concentrará uma parte importante dos recursos financeiros nesta área procurando assegurar soluções sustentáveis e meios menos poluentes, também através da disponibilização e aumento das vias cicláveis e pedonais. A promoção da coesão social e territorial é uma marca incontornável deste orçamento para 2020, através da manutenção de uma baixa carga fiscal sobre as famílias e de apoios aos mais desfavorecidos, da aposta na educação, com a continuação da intervenção na Escola Secundária de Albergaria-a-Velha e no parque escolar, cultura e desporto, com promoção da qualidade de vida e do estímulo à reabilitação urbana e eficiência energética. A estratégia de desenvolvimento empresarial assumirá igualmente destaque, sob o mote "Investir em Albergaria", concretizando várias medidas e refletindo o trabalho dos últimos anos, em termos de incentivo à iniciativa empresarial, tendo sido aumentada a área de atividade económica em mais de 51,2%, estando igualmente em curso a aquisição de parcelas de terreno para criação de novas infraestruturas, requalificação das infraestruturas existentes e promoção de novos investimentos. Por último, uma referência para as obras no Baixo Vouga Lagunar e a todos os projetos que irão ser desenvolvidos em parceria com os restantes municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), em diferentes temáticas, que vão desde os transportes coletivos à mobilidade, turismo, modernização administrativa, passando pela educação, bem-estar animal e proteção civil. Estas iniciativas irão marcar o próximo ano, seja por entrarem numa fase de execução mais visível, seja pelo seu impacto financeiro e para as quais o Município terá uma atenção especial. Acreditamos no trabalho de equipa e na continuação da cooperação estreita entre município, freguesias, colaboradores municipais, entidades públicas, entidades associativas, tecido empresarial e no envolvimento de toda a comunidade. Todos os agentes locais, sejam eles de âmbito económico, social, educativo, desportivo ou cultural e colaboradores do município, que com o seu empenho, competência e espírito de serviço público, permitem que, todos juntos e todos os dias, possamos continuar a fazer mais e melhor para aumentar a qualidade de vida dos Albergarienses. -----

Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento -----

A Missão que definimos para o Município de Albergaria-a-Velha, para o período entre 2017 e 2021, é a de planear, organizar e implementar estratégias e políticas municipais nas diferentes áreas da sua competência que promovam o desenvolvimento local sustentável e contribuam para um acréscimo contínuo da qualidade de vida dos seus munícipes. -----

A Visão é a de sermos um Município de referência, pela qualidade das suas políticas e serviços prestados ao nível da coesão social, desenvolvimento económico e sustentabilidade, onde pessoas e empresas encontram oportunidades profissionais e qualidade de vida, e assente numa gestão rigorosa e transparente dos recursos. -----

Neste sentido, os principais domínios de intervenção pelos quais se irá pautar a atividade do Município de Albergaria-a-Velha durante o ano de 2020, podem ser sistematizados da seguinte forma: -----

- A. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e reforçar a coesão social e institucional, combater a pobreza, elevar os níveis de educação no concelho, aumentar a participação dos jovens e promover o envelhecimento ativo-----
- B. Atrair mais investimento, incrementar a capacidade competitiva do município e das suas empresas e aumentar a atratividade do concelho, promovendo o emprego -----
- C. Criar condições para a dinamização da regeneração e reabilitação urbana -----
- D. Promover a mobilidade e a qualidade ambiental do município, bem como uma maior eficiência no uso de recursos -----
- E. Promover a constante qualificação e melhoria dos serviços públicos prestados e garantir uma gestão financeira transparente e sustentada -----

Para a materialização destes domínios, destacam-se as seguintes ações, por tema: -----

A. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e reforçar a coesão social e institucional, combater a pobreza, elevar os níveis de educação no concelho, aumentar a participação dos jovens e promover o envelhecimento ativo -----

A.1.Ação social-----

O Município de Albergaria-a-Velha assume uma visão global do seu território ao nível da escolha, implementação e consolidação de políticas sociais. Potenciando Rede social, tem apostado no diagnóstico e na identificação de situações de vulnerabilidade social. Tendo presente os resultados do trabalho realizado com os parceiros da Rede Social, é chegado o momento da sua concretização no Plano de Desenvolvimento Social, que se afigura abrangente e potenciador do trabalho colaborativo, indo ao encontro dos problemas sociais identificados, procurando a sua erradicação. Claramente assume prioridades de intervenção social que se direcionam para a proteção e integração dos cidadãos e cidadãs em risco de exclusão social, para a igualdade de acesso (e de sucesso) aos (nos) cuidados, e serviços de que necessitam, continuando a ser assegurada a efetiva inclusão sociais, de forma transversal em todos os domínios de atuação. Uma atenção particular à infância, juventude e família, em várias vertentes, cujo apoio se concretiza em vários projetos em curso, e ao envelhecimento, promovendo a qualidade de vida, os direitos das pessoas idosas e a sua proteção. O apoio à implementação de sistemas de gestão da qualidade, tal como o apoio a projetos inovadores e parcerias para o impacto, constituirão o principal investimento do Município. -----

A.2.Educação -----

Um Município em franco desenvolvimento aposta forte na Educação desde as suas bases, investindo na qualidade da ação educativa e na qualidade das suas infraestruturas. A qualificação dos profissionais, a capacitação das famílias, a requalificação das instalações, projetos e ações complementares de enriquecimento pedagógico, são a forma como o executivo municipal pretende envolver toda a comunidade e comprometê-la com o sucesso de

todos os alunos e alunas, convergindo para os objetivos nacionais e europeus em termos de melhoria dos níveis de sucesso e redução do abandono escolar. A Agenda Municipal da Educação congrega o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, em articulação e colaboração com diferentes parceiros, com a finalidade de complementar a oferta curricular, estimular e desenvolver competências para a aprendizagem, envolver diferentes públicos e desafiar à participação. O apoio ao Programa de Desporto Adaptado, a introdução do tema da segurança rodoviária, a aposta na sensibilização e intervenção ambiental, o desenvolvimento de competências ao nível do pensamento computacional e da programação em robótica, tal como a literacia digital e competências nas tecnologias de informação e comunicação educação ao longo da vida, são excelentes exemplos de desafios próximos. A continuidade do investimento na requalificação do parque escolar, com prioridade para intervenção na Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, perseguindo um objetivo de inovação e introdução gradual de novas metodologias de ensino e aprendizagem, numa estratégia de aposta na formação e qualificação condizente com as características e necessidades socioeconómicas do território. --

#### A.3. Infância e Juventude -----

O Conselho Municipal da Juventude é um órgão consultivo, imprescindível ao desenvolvimento das políticas de juventude de âmbito nacional, europeias e mundiais. Assim, foi clara a intenção do executivo Municipal ao apoiar a sua criação em Julho de 2017, devendo ser dado novo impulso no que diz respeito à implementação de atividades, pelos jovens, para os jovens. No futuro próximo pretende-se envolver o Conselho Municipal da Juventude na elaboração do Plano Municipal da Juventude, documento estratégico de definição das ações territoriais potenciadoras da intervenção e participação dos jovens. O apoio constante ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albergaria-a-Velha, às atividades que esta implementa na área geográfica da sua competência, sobretudo as de caráter preventivo e de redução de fatores de risco para crianças e jovens, continuarão a fazer parte da cooperação interinstitucional que caracteriza a participação do Município nas modalidades restrita e alargada. Mantendo o apoio às associações juvenis, pretende-se um maior envolvimento e participação destas, sendo importante dar-lhes voz e apoiar as iniciativas consentâneas com a dinâmica juvenil, devidamente enquadradas no tecido associativo juvenil nacional. -----

#### A.4. Saúde -----

O Município está atento a todo o processo de descentralização e pretende manter e reforçar a articulação institucional, tendo como meta padrões de qualidade e acessibilidade condizentes com a realidade social e económica de Albergaria-a-Velha. Tendo como ponto de partida as necessidades das populações, conjugadas com as condições exigidas para o exercício de cuidados de saúde de qualidade, o presente orçamento espelha a intenção de melhorar e tornar exequível este desígnio. Para tal, compromete-se a colaborar na requalificação das instalações da saúde, sobretudo nas mais carentes e distantes dos edifícios centrais. A articulação com o Centro de saúde, ao nível das valências e equipas, será efetivada com a integração nos diferentes Planos e Programas das ações promovidas pelo Município, agindo de

forma integrada e consistente perante os diferentes destinatários, numa perspetiva de colaboração mútua. -----

#### A.5.Solidariedade -----

A solidariedade social é uma área tão abrangente quanto importante. Nesse sentido, o Município continuará a implementar medidas adequadas, respondendo aos problemas sociais identificados. O reforço das parcerias com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, de acordo com as necessidades e prioridades definidas, constitui a forma justa e equilibrada de manter a coesão institucional e social. A solidariedade assume-se como uma área de atuação do Município, transversal a outras áreas, sendo alvo de uma atenção muito particular na definição das prioridades em regulamentos e programas, priorizando-se o acesso das pessoas mais vulneráveis aos apoios definidos, como as pessoas portadoras de deficiência, doentes crónicos, cidadãos em situação de carência económica, os agregados familiares numerosos, os desempregados, as vítimas de violência doméstica e os imigrantes. Com uma rede solidária consistente e abrangente, o Município de Albergaria-a-Velha vê concretizada a aposta nas instituições e organizações, por esse motivo continuará a investir no reforço e apoio às Instituições e organizações do concelho. -----

#### A.6.Habitação -----

No âmbito do desenvolvimento da nova Lei de Bases da Habitação, o Município concretizará a Estratégia Municipal para a Habitação políticas regionais e locais de habitação, que servirá de documento base para a definição de políticas de intervenção ao nível local. Este trabalho culminará com a elaboração da Carta Municipal de Habitação, instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação. Em 2020 será dada continuidade à intervenção na requalificação da habitação social municipal, através de obras de requalificação e manutenção dos diferentes núcleos. -----

#### A.7. Cultura -----

A área da Cultura assume, como tem sido marca deste executivo, um especial destaque no Plano de Atividades para 2020 da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha. De uma forma geral, pretende este Executivo manter a atividade regular nos diversos equipamentos culturais no município, com alguns naturais ajustes que fomentem esta área, de forma a criar públicos e a promover o desenvolvimento cultural dos seus munícipes. Ainda de salientar na área cultural e associada à área turística, encontram-se outros projetos a que o Município dará especial atenção: Festival Pão de Portugal, Albergaria ConVida, Caminhos de Santiago, Caminhos de Fátima, Rotas dos Moinhos, bem como a valorização de diversos locais com sensibilidade arqueológica que cada vez mais são polos de atração turística. -----

#### A.8.Desporto -----

No Desporto e Atividade Física, o Município continuará a assumir os quatro eixos em que se tem estruturado esta área: Promoção da Atividade Física, Escolas, Apoio ao Clubes/Associações Desportivas e Organização/Promoção de Eventos. A prática desportiva no município tem vindo a aumentar gradualmente, ao longo das últimas duas décadas, motivada

essencialmente pela construção de equipamentos desportivos por parte da autarquia. Numa primeira fase, através de ringues polidesportivos, e numa segunda fase através de pavilhões gimnodesportivos. Outro dos factos que veio consubstanciar o referido aumento da prática desportiva, foi o apoio efetivo a Associações e Coletividades, regulamentando a relação de entre a Câmara Municipal e as referidas Associações e Coletividades, nomeadamente no que diz respeito a apoios logísticos e atribuição de subsídios, sejam eles na forma do apoio anual à Coletividades, sejam no apoio direto ao evento realizado, ou no apoio à requalificação de sedes de coletividades e equipamentos desportivos. A manutenção de equipamentos desportivos continuará a ser objeto de atenção redobrada, uma vez que gestão e manutenção dos equipamentos obriga à garantia de elevados níveis de segurança e de qualidade para a prática desportiva. Esta missão, obrigada à afetação de recursos humanos e de recursos financeiros, por forma a tornar os equipamentos municipais seguros e adequados às práticas que aí se realizam. A piscina municipal de Albergaria-a-Velha será alvo de uma grande intervenção, cujo procedimento concursal já foi lançado, tendo em conta o estado de degradação em que se encontrava. Ao nível das restantes piscinas municipais, Branca e São João de Loure, as intervenções serão igualmente de grande relevância, visando a garantia de água e ar de qualidade para os utentes. Também a realização de Campos de Férias assume destaque entre as atividades desportivas e lúdicas no Município, dado a relevância que apresenta para a população em idade escolar e pelo número de participantes (mais de 600 crianças) que abrange. Outra das apostas deste Executivo, prende-se com a dinamização e o fomento de atividades desportivas de natureza, através da criação de Pistas Cicláveis, Ecopistas e Caminhos Pedestres, entre outros, e será objeto de um plano de mobilidade contemplando um conjunto de ações e atividades durante o ano 2020. Uma última referência neste domínio para a implementação de um projeto municipal de Desporto Adaptado, destinado às pessoas portadoras de deficiência e que permitirá proporcionar a prática desportiva a mais albergarienses. -----

B. Atrair mais investimento, incrementar a capacidade competitiva do município e das suas empresas e aumentar a atratividade do concelho, promovendo o emprego -----

B.1.Zona Industrial-----

Em 2020 pretende-se avançar com a promoção do investimento, dinamizando o processo de aquisição de parcelas e infraestruturação de novos arruamentos na Zona Industrial. Desta forma serão criadas melhores condições para a captação de novas empresas e ampliação das existentes. -----

B.2.Apoio ao Investimento e Empreendedorismo -----

Os principais objetivos continuarão a ser a promoção de uma relação personalizada com os agentes económicos do município e potenciais investidores e empreendedores; a prestação de informação relevante para a atividade económica, nomeadamente quanto à criação de empresas, localização industrial, licenciamento industrial e comercial, instrumentos de apoio nacionais e comunitários, normativas nacionais e comunitárias, oportunidades de negócio; a

produção de materiais informativos sobre diversificadas matérias de interesse para os agentes locais; a conceção e organização de sessões informativas, seminários, conferências e encontros temáticos, dirigidos ao sector empresarial do Concelho; o estabelecimento de parcerias de âmbito local, regional e nacional, com outras instituições, promovendo dinâmicas geradoras de mudança. Enquadra-se pois neste âmbito a redução da taxa de derrama e a conclusão de implementação do Plano de Ação de Apoio ao Empreendedorismo, de 2014/2020 e que inclui iniciativas de empreendedorismo escolar, incentivos à criação de empresas, qualificação da zona industrial, entre outros. É importante também desenhar o futuro e planear o novo Plano de Ação que se pretende 2020/2030, numa lógica de estruturação a 10 anos, acompanhando um novo ciclo de fundos comunitários, no pós 2020. -----

#### B.3. Dinamização do comércio local -----

A dinamização e promoção do comércio local, em articulação com os empresários do setor e a promoção de iniciativas que complementem e qualifiquem a oferta comercial são atividades que se pretende levar a cabo durante o ano 2020 em Parceria com as associações locais. Paralelamente, e após a conclusão da requalificação do Mercado Municipal em 2018, em 2020, pretende-se continuar a dinamizar este espaço e desta forma atrair ainda mais consumidores, tornando o equipamento como um polo central de atração na região. -----

#### B.4. Aproveitar e colocar em valor os recursos endógenos -----

A floresta, agricultura e desenvolvimento rural serão uma aposta firme, mediante a criação de condições para a venda direta pelos pequenos produtores agrícolas; da melhoria da rede de caminhos florestais e reforço dos pontos de água; ou da implementação de ações que visem o apoio aos agricultores para diversificação de culturas que contrariem a sazonalidade e garantam rendimento ao longo do ano inteiro. -----

#### B.5. Turismo e Património -----

O turismo enquanto recurso estratégico do concelho continuará a ser potenciado, pelo que se pretende levar a efeito várias iniciativas como sejam a organização de eventos especializados de Turismo de Natureza/ Aventura; a criação de uma agenda local de eventos de vocação turística; mobilização de esforços para o aumento da oferta hoteleira; ou a qualificação dos cursos de água concelhios. Enquadram-se neste contexto e são disso exemplo, a elaboração de material informativo e de promoção do município; o desenvolvimento da Rota dos Moinhos; a contínua criação e manutenção de percursos pedestres, a dinamização do Centro de Atividades Radicais e Ambientais em Vilarinho de São Roque; a campanha arqueológica do Monte de S. Julião; a edição de publicações sobre o património municipal. Pretende-se também em 2020 iniciar o processo de criação do Centro Interpretativo da Pateira de Frossos, a colocação de postos de observação de aves e a dinamização dos percursos do Baixo Vouga. --

#### B.6. Emprego e formação -----

Dando continuidade às medidas de proteção e promoção da empregabilidade, o Município articula com as entidades competentes em matéria de emprego e formação, divulgando e direcionando a oferta e a procura. O Gabinete de Inserção Profissional, resultado de uma

parceria com o Instituto do Emprego e Formação, assume importância estratégica no concelho, assumindo-se a sua continuidade e reforço. De igual forma o Município continuará a apostar na formação e capacitação de pessoas e a promover espaços e momentos de reflexão sobre um conjunto de temáticas (ideias de negócio, ferramentas básicas e essenciais para gestão de negócio, entre outras) e a apoiar iniciativas de associações nesta matéria. -----

#### C. Criar condições para a dinamização da regeneração e reabilitação urbana -----

Sendo a regeneração urbana uma das prioridades assumidas, torna-se fundamental assegurar a implementação dos instrumentos que permitam que a mesma seja uma realidade. Nesse sentido, e utilizando a legislação em vigor nesta temática, serão continuadas e executadas várias ações definidas nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas. Em 2020 prevê-se ainda que sejam iniciadas novas intervenções neste domínio, nomeadamente a requalificação da antiga estação e zona envolvente, bem como em diversos pontos do Município. -----

D Promover a mobilidade e a qualidade ambiental do município, bem como uma maior eficiência no uso de recursos -----

#### D.1.Eficiência Energética -----

Aposta forte e coerente na política de eficiência energética, nomeadamente através de ações de utilização racional de energia em edifícios públicos (soluções eficientes de iluminação interior, isolamento térmico) e melhoria da eficiência energética na iluminação pública. Prevê-se, neste âmbito, a execução de um projeto de eficiência energética na Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha, através de financiamento comunitário, de acordo com o Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial assinado entre a CIRA e os vários Programas do Portugal 2020. Ainda no âmbito desta linha de trabalho, pretende-se continuar a renovar a frota com viaturas menos poluentes e criar condições para a instalação de postos de carregamento de veículos elétricos no concelho. -----

#### D.2.Rede Ciclável e Pedonal -----

Um dos objetivos do atual mandato é dotar o município de Albergaria-a-Velha de uma verdadeira rede de caminhos “verdes”, sejam eles cicláveis e/ou pedonais. Através desta rede de percursos, interrelacionados, será possível percorrer todas as freguesias do concelho e também ligar às redes regionais e nacionais. A utilização destas vias, seja por lazer, seja como mobilidade quotidiana, permitirá promover estilos de vida mais saudáveis, melhorar o ambiente, dar a conhecer o concelho bem como funcionar como uma alternativa de transporte e fomentar uma mobilidade sustentável. A rede permitirá a ligação à rede escolar, aos principais equipamentos desportivos, culturais e de lazer do concelho, assim como potenciar as ligações com o património e os locais de interesse paisagístico e ecológico. Para além das vias cicláveis já existentes, pretende-se concluir a via entre Angeja e Frossos. A implementação dos projetos de mobilidade ciclável, através quer da disponibilização de bicicletas quer da concretização da iniciativa dos “Patrulheiros”, programa de voluntariado para vigilância do meio ambiente e floresta, será uma aposta a manter em 2020. -----

#### D.3.Acessibilidades e transporte -----

As recentes alterações legislativas que transferiram para os municípios competências do IMT, no âmbito do transporte coletivo de passageiros, vieram alterar as funções desempenhadas nestes domínios pela Câmara Municipal em articulação com a CIRA. No âmbito da implementação do orçamento participativo, no ano 2020, pretende-se promover junto da população de Albergaria-a-Velha uma mobilidade mais sustentável e de proximidade através da criação de circuitos de transportes flexíveis na sede do concelho e nas restantes freguesias, com ligação à zona industrial. -----

#### D.4.Parques e Jardins -----

A comunicação e a sensibilização para preservação de espaços verdes e parques infantis revela-se de crucial importância para o Município. Continua a aposta na manutenção e melhoria dos edifícios públicos e parques infantis, vias, passeios e sinalética, limpeza dos espaços públicos e ajardinamento, por forma a assegurar uma “ Albergaria Mais Limpa”. O contínuo processo de criação de vários parques de lazer em diferentes freguesias do município e pequenos arranjos urbanísticos que contribuam para estes fins e que ajudem a melhorar as condições do espaço público e o seu entorno, serão também levados a cabo. -----

#### D.5.Ambiente -----

Neste domínio a aposta será na sensibilização e educação ambiental bem como a mudança de comportamentos, sob o lema “Menos Lixo, Mais Ambiente. Paralelamente os serviços prestados em matéria de recolha de RSU (recolha e tratamento de resíduos), sofrerão alterações. Está a ser ultimado o lançamento de um novo procedimento pré-contratual em matéria de recolha de RSU e melhorias na recolha seletiva, o que se traduz num aumento de custos nesta matéria, mas que se justifica pela necessidade de refletir estas temáticas em novas e inovadoras soluções técnicas, preparação do futuro (novos desafios ambientais) e na prestação de melhores serviços públicos, procurando dar resposta aos desafios no âmbito da legislação em vigor e do novo Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas.

Será aumentado o investimento na sensibilização ambiental através do desenvolvimento de campanhas junto de toda a população com vista a promover a redução de resíduos urbanos e a sua separação, bem como fomentar a consciência ambiental. Urge a necessidade urgente de mudar comportamentos e atitudes criando novos hábitos em harmonia com um futuro mais sustentável. Pretende-se também o início da sensibilização da recolha seletiva de bio resíduos e continuar a promover boas práticas com o mote “Menos lixo, mais ambiente” e intervenção na educação ambiental com apoio das associações locais – Bioliving. Em função dos resultados já alcançados pretende-se reforçar a parceria com a ERSUC, de forma a aumentar a adesão porta a porta e noutras campanhas que o Município desenvolverá. -----

#### D.6.Proteção Civil -----

Em 2020 o objetivo nesta área de responsabilidade passa por assegurar uma estrutura eficaz e funcional de socorro em situação de emergência, defesa da floresta e proteção do património, cumprindo o Plano já publicado e em vigor, reforçando as atividades de proteção civil no âmbito municipal, nomeadamente, através de uma colaboração estreita e ativa com a

Associação Humanitária de Bombeiros. A gestão das faixas de combustível, tratamento de ninhos de vespa asiática também será uma das áreas de intervenção prioritária e que permitirá melhorar a rede de defesa da floresta contra incêndios. -----

#### D.7.Parque da Cidade -----

A criação do Parque da Cidade de Albergaria-a-Velha é mais um dos projetos de médio prazo que se pretende levar a cabo. É pertinente continuar em 2020 com os trabalhos preparatórios tendo em vista a sua construção, nomeadamente através da aquisição de terrenos e elaboração dos projetos técnicos necessários. -----

E. Promover a constante qualificação e melhoria dos serviços públicos prestados e garantir uma gestão financeira transparente e sustentada -----

#### E.1.Governança-----

A Qualidade e a Excelência são, cada vez mais, desafios inadiáveis que se colocam às organizações, sejam da administração pública central ou local, como forma de responder às mudanças que se verificam em ritmo acelerado e que implicam uma constante adaptação por parte dos Serviços Públicos no sentido de melhor satisfazer as novas exigências dos cidadãos e de promover o desenvolvimento socioeconómico dos seus territórios. Neste sentido, e num horizonte de medio prazo, a modernização administrativa é assumida como uma das áreas de intervenção com importância estratégica na organização interna do município. O objetivo será, pois, a constante melhoria dos Serviços Públicos prestados, numa lógica de proximidade, por forma a melhor satisfazer as novas exigências dos cidadãos/clientes e munícipes. Para esse fim pretende-se continuar o trabalho desenvolvido até ao momento, mas também dar-lhe um novo impulso, com a disponibilização de mais serviços aos cidadãos e às empresas, em articulação com o balcão do empreendedor e permitindo, inclusive, o pagamento online. A implementação de projetos nesta área será sempre efetuada com enquadramento intermunicipal, em conjunto com os restantes municípios da Região de Aveiro, estando definidos 4 projetos complementares (catálogo de serviços, serviços digitais, atendimento partilhado e serviços partilhados).-----

#### E.2.Articulação com as Juntas de Freguesia -----

Continuaremos a apoiar as Juntas de Freguesia mediante a implementação e acompanhamento dos acordos de execução de transferência de competências e do regulamento de apoios assinados.” -----

## **II.7 ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO, DURANTE O ANO DE 2020 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA** -----

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com

opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada, sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; Considerando que, conforme dispõe a alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local; Considerando que a alínea a), do n.º 1, do art.º 6.º, da citada LCPA determina igual normativo para as entidades da Administração Central, condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados; Considerando que o n.º 3, do artigo 6º, da mesma LCPA, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, prevê que, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c), do n.º1, possa ser delegada no Presidente da Câmara Municipal; A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Licínio Pimenta e António Almeida, ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados e por motivos de simplificação e celeridade processuais, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, apresentar proposta à Assembleia Municipal, no sentido desta deliberar: -----

1. A emissão de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, durante o ano de 2020, para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos casos seguintes: -----

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do nº 3, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, durante o ano de 2020, a competência prevista na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do nº 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho - € 99.759,58, bem como a autorização de compromissos plurianuais referentes à inclusão de

novos projetos/ações ou à reprogramação de um projeto ou ação (PPI ou PA) que implique uma alteração do montante global da despesa, cujo valor seja inferior àquele montante. -----

3. A assunção de compromissos plurianuais, incluindo novos projetos de investimento ou sua reprogramação, a coberto da autorização prévia concedida, nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser prestada informação, através de listagem, sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.-----

Nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, previamente à eventual celebração de contratos, deverá ser verificada a existência de fundos disponíveis referidos na alínea f), do artigo 3º, da mesma Lei, e ainda ser observadas as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 10:50 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe de Unidade, que a redigi. -----